



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 156/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda contratação para aquisição de óleo lubrificante mineral para motores dois tempos (aditivo a ser misturado no combustível) indicado para roçadeiras costais , para realização dos serviços de roçada mecanizada na limpeza urbana e no Horto Florestal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, junto a empresa LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.011.416/0001-46, com valor global de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 12 de março de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal